



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECISÃO

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no que se refere ao Processo Licitatório nº 149/2018 – Pregão Presencial nº 071/2018 e, ainda a justificativa apresentada pelo Secretário de Fazenda, Dênio Dutra, na qual solicita a revogação do processo mencionado.

Considerando a decisão apresentada pela Pregoeira Soráya de Melo Nogueira, e considerando o fato da empresa Assessora Serviços de Assessoria Ltda não ter apresentado sua defesa, **RATIFICO** a decisão da Pregoeira, e **determino a revogação do Processo Licitatório nº 149/2018 – Pregão Presencial nº 071/2018** pelos fundamentos expostos acima e contidos na decisão do Tribunal de Contas e na justificativa da Secretaria de Fazenda.

Publique-se e intime-se.

Arcos, 10 de agosto de 2018

Denilson Francisco Teixeira
Prefeito Municipal